



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV - Nº 72

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1973

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE 30.3.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Sociedade Distribuidora

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-73-384 - PAULISTA S. A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 60.000,00 - A.G.E. de 19.10.70.

De 4.4.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

- Mudança de Denominação:

A-72-478 - CONCEITO - Corretoras de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. - Adotada a denominação "Conceito Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A." - A.G.E. de 24.1.72 e 26.10.72.

Sociedades Distribuidoras

- Alteração Contratual:

A-73-236 - PLADIN - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 31.3.73.

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-73-440 - CONVENÇÃO - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 150.000,00 - Instrumento de 9.3.73.

INSPECTÓRIAS DE BANCOS

Proc. nº DF. 492-72 - O Diretor, por despacho de 20.3.73, autorizou a transferência de agências do Banco Bamerindus do Brasil S. A., com sede em Curitiba (PR), da seguinte forma:

Agência de: - Cartas-Patentes Para:

Rio de Janeiro (GB) - I-7.615, de 10.11.72 - São Paulo (SP).

Aquidauana (MT) - 7.634, de 16 de setembro de 1963 - Assis Chateaubriand (PR).

Guarapuava (PR) - I-7.147, de 1.11.67 - Caxias do Sul (RS).

Itati (PR) - I-7.146, de 1.11.67 - Ijuí (RS).

Ponta Grossa (PR) - I-6.904, de 4.1.67 - Guarulhos (SP).

Macaé (RJ) - 5.617, e 2.2.60 - São José dos Campos (SP).

Nova Iguaçu (RJ) - 7.344, de 13 de março de 1963 - Taubaté (SP).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Três Rios (RJ) - I-6.480, de 18 de maio de 1965 - Londrina (PR).

Em consequência, foram cancelados os seguintes diplomas:

Número e data - Agência

8.127, de 3.3.65 - Conchas (SP).

7.655, de 11.10.63 - Itararé (SP).

7.880, de 20.5.64 - Ourinhos (SP).

7.630, de 16.9.64 - Presidente Prudente (SP).

7.882, de 20.5.64 - Indaiapurá (SP).

7.887, de 20.5.64 - Paranapuá (SP).

5.629, de 30.6.60 - Pariqueira-Açu (SP).

6.520, de 30.11.661 - Piraquava (PR).

6.521, de 30.11.61 - Porto Amazonas (PR).

Proc. nº DF. 23-73 - O Diretor, por despacho de 23.3.73, deliberou credenciar o Sr. George Fodor, domiciliado no Rio de Janeiro (GB), como representante legal do Bremer Holdings Limited, com sede em Londres - Inglaterra.

Proc. nº DF. 43-73 - O Diretor, por despacho de 23.3.73, deliberou credenciar os Srs. Adalberto Von Kuhn e Francisco Von Kuhn, domiciliados em São Paulo (SP), como representantes legais do Bankinvest, Bank for Investment and Credit Limited, com sede em Zurique - Suíça.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, autorização para funcionamento, por prazo indeterminado, requeridos nos processos:

Em 23.3.73

DF. 51-73 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Companhia de Cimento Salvador Limitada - Ponta da Sapoca - Salvador (BA) - Assembléia de constituição de 5.2.73.

DF. 55-73 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Indústrias Villares - Elevadores Limitada - São Paulo (SP) - Assembléia de Constituição de 10 de janeiro de 1973;

DF. 62-73 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Johnson & Johnson Limitada - São José dos Campos (SP) - Assembléia de Constituição de 22 de janeiro de 1973.

DF. 65-73 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Curvelo

Limitada - "COPREC" - Curvelo (MG) - Assembléia de constituição de 30.1.73.

Em 3.4.73

DF. 25-73 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Benjamin Guimarães Limitada - "COBENG" - Belo Horizonte (MG) - Assembléia de constituição de 30.12.72.

Serviço Regional da Inspeção de Bancos - São Paulo

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital e reforma de estatutos

Em 12 de março de 1973

SP-42-73 - Banco Safra S. A. - De Cr\$ 52.000.000,00 para Cr\$ 87.360.000,00 - Assembléias gerais extraordinárias de 29.1.73 e 8.3.73.

Em 28 de março de 1973

SP-205-72 - Banco das Nações S.A. - De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00 - Assembléia geral extraordinária de 27.4.72.

Reforma de estatutos

Em 20 de março de 1973

SP-48-73 - Banco Tozan S. A. - Assembléia geral extraordinária de 27.2.73.

Em 23 de março de 1973

SP-67-73 - Banco União Comercial S. A. - Assembléia geral extraordinária de 28.2.73.

Em 27 de março de 1973

SP-69-73 - Banco SPI S. A. - Assembléia geral extraordinária de 16 de março de 1973; Incorporação e reservas para futuro aumento de capital - Lei número 4.357-64

Em 3 de abril de 1973

SP-80-73 - Banco S. Magalhães S. A. - De Cr\$ 342.789,16 - Assembléia geral ordinária de 27.2.73.

SP-92-73 - Banco da Economia de São Paulo S. A. - De Cr\$ 652.937,66 - Assembléia geral ordinária de 8 de março de 1973.

DESPACHO DO DIRETOR

De 3-4-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Sociedade Distribuidora

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-73-117 - Bristol S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mo-

biliários - De Cr\$ 75.000,00 para Cr\$ 150.000,00 - A.G.E. de 22-1-73.

Instalação de Dependência - Reforma de Estatuto:

A-72-117 - Bristol S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Im São Paulo (SP) - A.G.E. de 22-1-73.

Mudança de denominação - Reforma de Estatuto:

A-73-117 - Bristol S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Adotada a denominação "MULTIPLIC S. A." - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - A.G.E. de 22-1-73.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 5-4-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-73-386 - Banco de Investimento Nacional do Comércio S.A. - Adotada a denominação "Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A." - A.G.E. de 5-2-73.

Transferência de Dependência - Reforma de Estatuto:

A-73-386 - Banco de Investimento Nacional do Comércio S.A. - De Porto Alegre (RS) para São Paulo (SP) - A.G.E. de 5-2-73.

Transferência da Sede - Reforma de Estatuto:

A-73-386 - Banco de Investimento Nacional do Comércio S.A. - De São Paulo (SP) para Porto Alegre (RS) - A.G.E. de 5-2-73.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Prorrogação de Prazo de Funcionamento:

A-73-54 - Maisonave S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Até 8-2-75.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

De 3-4-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Alteração Contratual:

A-73-231 - F. Baureto Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 31-5-72.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 27,50
Ano .....	Cr\$ 100,00	Ano .....	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 120,00	Ano .....	Cr\$ 95,00
FORTE AEREO			
Mensal ..	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00
		Anual ..	Cr\$ 204,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou pergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, à critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de encargamentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vales postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de alteração de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos das edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Prorrogação do Prazo de Funcionamento:

A-73-154 — Hemisfério S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 23-3-75.

De 5-4-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

#### Banco de Investimento

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto.

A-73-418 — Banco de Investimento Nacional do Comércio S.A. — De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 — A.G.E. de 15-1 e 27-3-73.

N.º 576 — Autorizar o 21.º Distrito Rodoviário Federal a preencher vagas previstas na Portaria n.º 1.529 de 16-6-72 (Diário Oficial da União de 21-6-72, Seção I — Parte II), mediante a contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso número 2-70 e demais exames, para o ingresso como Patrulheiro Auxiliar, considerados excedentes no 14.º Distrito Rodoviário Federal:

1. Francisco José de Souza
2. Pedro Cabral Nogueira
3. José Paulo dos Santos
4. Aderbal Freire
5. Marcos Antônio Pinheiro da Silva
6. Abel Vanderlei Nunes
7. José Sobrinho de Lima
8. Marcos Arthur Barbosa
9. Walter Pereira Monastinsky
10. Luzivan Raimundo de Souza
11. Gilson Freire Galvão
12. Antônio Francisco Pereira de Araújo
13. Ivan Medeiros de Souza
14. Francisco Ilton de Castro Dias
15. Antonimar Amorim Carlos
16. José Paulino de Araújo
17. Agliberto de Oliveira Cunha
18. José Luiz da Silva
19. Eduardo Cândido da Silva
20. Amauri Lucena de Oliveira
21. José Morais de Oliveira
22. Francisco de Oliveira
23. Gentil Gil Moreira dos Reis

As contratações acima, sendo do interesse e a pedido do candidato, serão efetuadas livre de ônus para este Departamento.

N.º 577 — Autorizar o 4.º Distrito Rodoviário a preencher mais uma das vagas previstas na Portaria número 1.529, de 16-6-72, (Diário Oficial da União de 21-6-72, Seção I — Parte II), mediante a contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do candidato Eliel Leite da Silva, aprovado no Concurso n.º 2-70, e demais exames, para ingresso como Patrulheiro Auxiliar, considerado excedente no 14.º Distrito Rodoviário Federal.

A contratação acima, sendo do interesse e a pedido do candidato, será efetuada livre de ônus para este Departamento.

N.º 578 — Autorizar a contratação pelo 4.º Distrito Rodoviário Federal, de Anchieta Alves da Silva, constante da relação baixada com a Portaria n.º 1.815, de 29-9-71, do 14.º Distrito Rodoviário Federal, que homologou a classificação dos candidatos aprovados no Concurso n.º 2-70, para admissão de Patrulheiros Auxiliares, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na vaga de José Chagas Neto, proveniente da rescisão do contrato de emprego a que se candidatou.

A contratação acima, sendo do interesse e a pedido do candidato, será efetuada livre de ônus para este Departamento. — Eliseu Resende.

#### PORTARIA N.º 693, DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regulamento do DNRE aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Declarar o servidor Saulo Moreira de Souza e Silva, matrícula 1.104.810, a partir de 1-3-63, Agregado ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, com vencimentos de Chefe da Seção de Empenho, conforme o constante do Processo n.º 31.795-72, verificando-se, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo, Técnico de Contabilidade nível 15, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei 1.741, de 22-11-52, combinado com os artigos 1.º, §§ 1.º e 2.º, e 5.º do Decreto n.º 990, de 14-5-62, e 6.º da Lei 3.789, de 12-7-60, consoante entendimento firmado no Parecer 070-E, do Sr. Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964. — Eliseu Resende.

## MINISTÉRIO

### DOS TRANSPORTES

#### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 1 DE ABRIL DE 1973

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 23.421 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Manoel Francisco do Nascimento, matrícula n.º 4.906.

N.º 23.422 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Eletricista Instalador, nível 14°C, Sebastião José da Silva, matrícula n.º 4.901.

N.º 23.423 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do

Brasil, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Francisco Ortega Ramires, matrícula n.º 5.181.

N.º 23.424 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Inspetor de Guardas Fortuárias, nível 18, Estevão Moreno, matrícula número 3.616.

N.º 23.425 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, José Calixto de Moraes, matrícula número 4.400. — *Stano Savu.*

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX, do Regulamento do DNRE, aprovado pelo Decreto n.º 68.423 de 25 de março de 1971, resolve:

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 538, DE 28 DE MARÇO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial, de 5 de maio de 1971, resolve:

Aposentar os servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia, constantes da relação anexa a presente portaria, — Geraldo José de Oliveira.

NOME	MATRICULA	LOTACAO	SERIE DE CLASSE	NIVEL	Nº PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
Francisco Albano de Araujo	1.036.134	3ºDRF	Trabalhador	1	18.019/72	Art.176, Item I, da Lei 1.711/52, combinado com o art.102, Item II, da Constituição da República Federativa do Brasil
Jorge Francisco do Rago	1.021.971	6ºDRF	Op. Máq. Modoviárias	10	17.023/53	idem.
Ernesto Santos Castro	1.009.400	9ºDRF	Esconturário	10	402.083/72	idem
José Galdeano	1.025.660	7ºDRF	Porteiro	9	319.006/70	Art.176, Item II, da Lei 1.711/52, combinado com o art.102, Item I, alínea a, o seu § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil
Waldemar Ignácio	2.192.357	6ºDRF	Guarda	10	254.705	Art.176, Item III § 2º da Lei 1.711/52, combinado com o art.102, Item 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil
Francisco de Paula Gonçalves	1.097.335	11ºDRF	Motordista	8	3.374/73	Art.176, Item III, combinado com o art.178, Item III, da Lei 1.711/52
Danton de FONSECA LIMA	2.179.362	Adm. Central	Aux. de Portaria	7	56.846/72	Art.176, Item III, combinado com art.178, Item III, da Lei 1.711/52
Expedito Holanda Cunha	2.105.363	3ºDRF	Trabalhador	1	8.396/73	idem
Joaquim Balduino	2.092.396	6ºDRF	Trabalhador	1	4.052/73	idem
Arlindo Eberhardt	2.120.718	10ºDRF	Guarda	8	441.260/72	idem
Nestor Monteiro da Cunha	2.121.395	10ºDRF	Esc. Datilógrafo	7	445.359/72	idem
João Laurindo Zolot	1.028.352	10ºDRF	Mec. de Máquinas	8	446.103/72	idem
José Maria de Barros Cavalcanti	2.080.479	13ºDRF	Esc. Datilógrafo	7	55.838/72	idem
Sebastião Martins dos Anjos	2.103.237	18ºDRF	Trabalhador	1	2.522/73	idem
José Edgar Teixeira	1.036.467	13ºDRF	Servente	5	7.261/73	idem
Sebastião Soares Netto	2.099.135	7ºDRF	Trabalhador	1	10.049/73	idem

PORTARIA Nº 695, DE 9 DE ABRIL DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar o servidor Aloysio Ferreira, matrícula 1.165.339, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Controle Financeiro, da Diretoria de Pessoal, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Nº 94-DG — Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 74-DG, de 17 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 29 seguinte, que alterou a Portaria (P) nº 227-DG, de 27 de abril de 1971, que considerou aposentado o Servidor — Aristides Ribeiro da Mota, em decorrência da promoção por antiguidade, a partir de 30 de junho de 1965.

Nº 95-DG — Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal desta Autarquia — Parte Permanente, aprovada pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto número 89.812, de 21 de dezembro de 1971, pu-

blicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 23 seguinte, a Euclides Chilo de Souza, Mestre ..... A-1.801.14.B, de acordo com o artigo 101, Item III, combinado com o artigo 102, Item I, letra a, da Constituição da República do Brasil.

Nº (P) 96-DG — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto nº 89.812, de 21 de novembro de 1971, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 23 do mesmo mês e ano, Francisco Baia Damasceno, Mestre Armazéns, de acordo com o artigo 178, Item III, combinado com o artigo 178, Item III,

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar o fechamento, em caráter definitivo, do Posto Telegráfico de Rio Corrente, situado no km 354,269 da Linha Tronco da Estrada de Ferro Vitória a Minas. — Horácio Madureira.

forma do disposto no artigo 176, Item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do servidor Valentin da Silva Machado Junior, no cargo de Inspetor de Indústria e Comércio nível 15-B, matrícula nº 1.024.184, do Quadro de Pessoal desta SUNAB. — Antonio Thomé, Superintendente.

PORTARIA SUNAB Nº 11 DE ABRIL DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1.º, Item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve designar:

Nº 202 — Maria José de Melo Wild, para exercer os encargos de Secretária do Superintendente desta SUNAB, na vaga decorrente da dispensa de Regina Telma Bezerra Evaristo Cardoso, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUNAB nº 423, de 4 de junho de 1971, ficando, em consequência, dispensada dos de Assessora da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP) em Brasília, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 625, de 21-8-72, publicada no Diário Oficial da União de 23-8-72. — Antonio Thomé, Superintendente.

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA DE BR, 06, DE 9 DE ABRIL DE 1973

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SUPER nº 16, de 19 de março de 1973,

Considerando que a tradição da Família Brasileira motiva um maior consumo de pescado durante a Semana Santa,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB, DE 3 DE ABRIL DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1.º, Item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 195 — Dispensar a pedido, a partir de 19.3.73, José Chadiub Leite, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Acre, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 621, de 8.5.68, publicada no Diário Oficial da União de 16.5.68.

Nº 196 — Designar Robson Favares Mendes Júnior para exercer os encar-

gos de Chefe da Seção e Levantamento e Apuração da Divisão de Estatística e Documentação do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Eliane de Souza Coelho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 202, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Nº 197 — Declarar a aposentado-

Considerando que em Face do Consumo ascender muito além das quantidades normais em outras épocas,

Considerando que cabe à Delegacia Regional resguardar os interesses econômicos do consumidor, sem prejudicar os do fornecedor, resolve:

Art. 1º Fixar os seguintes preços máximos do pescado para a Semana Santa, no período compreendido entre zero hora do dia 17 de abril de 1973 a zero hora do dia 24 de abril de 1973, na forma abaixo:

Table with 2 columns: Produto and Preço. Items include Anchova, Badejo, Camarão, Cavala, etc.

Art. 2º Os varejistas ficam obrigados a afixar nos seus respectivos estabelecimentos, em lugar visível e de fácil leitura, a tabela de preços em letras de algarismos de, pelo menos, 3 (três) centímetros de altura.

Art. 3º A presente Portaria após sua publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), vigorará no período estabelecido em seu artigo primeiro. — Helodoro Martins, Delegado Regional.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 3.343-DA, DE 20 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

1º Aposentar nos termos do artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso II, da Constituição de 17-10-69, o Guarda GL-203,8-A, Joaquim Vieira de Moraes, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, matrícula nº 2.179.345, lotado na Delegacia Estadual do IBDF no Rio Grande do Norte, com os proventos proporcionais a 28 (vinte e oito) anos de serviço à razão de 1/25 (um trinta e cinco avos) por ano.

2º Este ato retroage em seus efeitos à data de 29 de novembro de 1972. — João Maurício Nabuco, Presidente.

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta das Portarias nºs 267, de 6 de agosto de 1971 e 48, de 21 de fevereiro de 1972, do Ministro de Estado da Agricultura, bem assim o Acordo de Assistência Técnica para a Reforma Administrativa da SUDEPE, firmado

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 139 — Designar o Oficial de Administração nível 12-A, Lauro Augusto Maia, para exercer o encargo de Chefe da Turma de Assistência Social da Delegacia Regional da SUDEPE em Maceió, Estado de Alagoas, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1963.

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 92, alínea b, de 27.2.73 do Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 140 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com os artigos 12 e 20 da Portaria nº 122, de 10.4.69, conceder registro como indústria pesqueira à firma "Pesca Alto Mar S. A." com sede à rua Dr. José Mariano nº 565, Recife, Estado de Pernambuco e unidade industrial à Rua Chile nº 92 a 102, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, tornando sem efeito a Portaria nº 705, de 30 de novembro de 1970, em virtude da mudança de sua razão social.

Proc. Sudepe nº 06406-70.

Nº 141 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com os artigos 12 e 20 da Portaria nº 122, de 10.4.69, conceder registro como indústria pesqueira à firma "Tripesca S. A. — Construções Navais e Pesca", com sede à Avenida Camilo de Holanda nº 119, João Pessoa e unidade industrial na Avenida Beira-Mar sem número — Cabedelo, Estado da Paraíba, tornando sem efeito a Portaria nº 31, de 15.8.72, em virtude da mudança de sua razão social.

Processo Sudepe nº 06521-71.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1973

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 92, alínea b, de 27.2.73 do Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 142 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10.4.69, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Inter 35" de propriedade da firma Interpesca — Cia. Internacional de Pesca, estabelecida à Avenida República Argentina nº 4, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Processo Sudepe nº 02543-73.

Nº 143 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 12 da Portaria nº 122, de 10.4.69, conceder registro como indústria pesqueira à firma "Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira" (Filial), estabelecida à rua Padre Arnaldo Calafat número 72, Vila Lygia, Guarujá, Estado de São Paulo. — José Anderson Cesar de Queiroz.

Processo Sudepe nº 02552-73.

entre os Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral e o da Agricultura, resolve:

Art. 1º Passam a integrar o Grupo-Tarefa de que trata a Portaria nº 52, de 26 de janeiro de 1973 que se refere a criação daquele Grupo-Tarefa, para dar continuidade aos trabalhos do Sistema de Análise de Projetos, Auditoria e Administração de Incentivos Fiscais, constituindo outrossim, o núcleo das futuras Divisões de Análise de Projetos e de Acompanhamento de Execução de Projetos, previstas no Departamento de Incentivos Fiscais a ser implantado, as seguintes pessoas que perceberão as gratificações abaixo relacionadas:

Table with 3 columns: INTEGRANTES, Tarefa-Diária, D's de trabalho. Lists names like Nelson da Cunha, Wilson José Peroni, etc.

Art. 2º Aplicam-se aos integrantes mencionados na presente Portaria todas as disposições constantes da Portaria nº 52, de 26 de janeiro de 1973. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de 1 de abril de 1973. — João Cláudio Dantas Campos, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve:

Nº 323 — Delegar competência a Alvaro Tourinho Junqueira Ayres, Diretor do Hospital Universitário, conforme Portaria nº 987 de 21 de novembro de 1972, publicada no BUREJ número 47-72, para em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, Michel Eugênio Jourdan, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Unidade.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 324 — Dispensar o servidor Francisco Mariani, ocupante do cargo de Assistente Comercial, AF-103.12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade de função qualificada de Chefe de Serviço Administrativo, símbolo 5.F do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. — Vladimir Meneses, Sub-Reitor.

PARÊCER SOBRE ACUMULAÇÃO PARÊCER

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Orlando Augusto Soares, dos cargos de Auxiliar de Ensino — CLT, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico, CLT do INPS, com exercício no PA — Penha.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65.

3. A disciplina a lecionar: Clínica Médica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico CLT, já que executa exames clínicos, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente pro-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1973

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 312 — Designar a servidora Lucília Esteves, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal do Estado-Maior das Forças Armadas à disposição desta Universidade para exercer a função qualificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 10-F, da Escola de Química, mantida pelo Decreto nº 60.455-67, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Lourdes Prado Lins. — Vladimir Meneses, Sub-Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo

cesso, visto que, as 12 horas semanais prescritas para o pessoal docente (Decreto-lei n.º 1.086.70) são cumpridas no período da manhã — 3.ª, 5.ª e sábados, das 8 às 12 horas e as obrigações de Médico, CMT, no da tarde — 2.ª a 5.ª feira 14 às 19 horas e 6.ªs feiras 15 às 19 horas (Item 4 da Resolução do INPS n.º 602.14 de 16-5-69 — Boletim de Serviço n.º 112-69).

5. Dessa forma somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide Orlando Augusto Soares, na forma apresentada no processo. — Prof. Francisco Eduardo A. Rabello. — Prof. Clementino Fraga Filho. — Prof. Gentil Luiz João Feijó.

O Professor Antônio Sérgio Lima Mendonça, pretende acumular a função de Professor de Introdução às Técnicas de Comunicação III do Departamento de Comunicação e Arte do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense e de

Professor de Fundamentos Científicos da Comunicação I e II da Escola de Comunicação da U. F. R. J.

Em atenção à exigência proposta, calcada no item 3 das Instruções relativas à Portaria n.º 142, de 16 de junho de 1970, esclarecemos, depois de atenta revisão, que há evidente correlação entre as disciplinas relacionadas, sendo ambas do mesmo caráter específico.

Esclarecemos, outrossim, que há compatibilidade de horários, demonstrada a seguir:

Escola de Comunicação — U.F.R.J.

- 3.ª feira de 10 às 13 horas.
- 4.ª feira de 9 às 12 horas.
- 5.ª feira de 9 às 12 horas.
- 6.ª feira de 9 às 12 horas.

Departamento de Comunicações e Arte — U. F. F.

- 2.ª feira de 8 às 13 horas.
- 4.ª feira de 14 às 22 horas.

5.ª feira de 14 às 22 horas.  
Sábado de 9 às 12 horas.  
A consideração superior opinando pela legitimidade da acumulação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1973. — Professor Nuno Linhares Veloso. — Professor Guilherme Sias Barbosa. — Professor Muniz Sodré de Araújo Cabral.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 85, DE 14 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

N.º 85 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item II e 180, letra "a", da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Eulina Carvalho Lima, Oficial de Administração, nível 12-A, na Função Grabi-

ficada, Símbolo 8-F, de Chefe do Serviço Auxiliar do Gabinete da Reitoria, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Walker de Moura Camillo*, Reitor.

## COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 30 — Designar o Professor de Ensino Secundário — Odinn Aquino Caseses, matrícula n.º 1.223.865, do Q. P. — P.P. do Ministério da Educação e Cultura, lotado neste Colégio, para, sem prejuízo das funções que exerce na Comissão de Licitação, chefiar o serviço de Relações Públicas desta Autarquia. — *Vandicle Londres da Nobrega*, Diretor-Geral.

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

## B LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 1.176

Preços Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento

— Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 112.ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Odontologia, do Distrito Federal, realizada no dia 11 de abril de 1973, em sua sede, Ed. Gilberto Salomão, salas 205-6 - SCS - nesta Capital.

A Reunião foi convocada pelo Presidente, Dr. Gustavo Dermeval da Fonseca, em caráter extraordinário, com a finalidade de tomar conhecimento do pedido de demissão do Doutor Edmundo Viana Palhares do cargo de Tesoureiro, em caráter irrevogável, de acordo com pedido escrito dado entregue neste Conselho no dia 11 de abril de 1973, convocação de suplente para Conselheiro Efetivo e eleição do Tesoureiro. Compareceram à reunião: Gustavo Dermeval da Fonseca, Valdir Dantas, Adir Alves dos Santos, Manoel do Carmo Oliveira, Laércio Torres e José João Perdigão da Cunha, com início às 13:00 horas. O Presidente falou sobre os motivos da convocação, citados acima, e de acordo com o parágrafo único do artigo 12 e artigo 13 do Decreto-lei nº 68.704, de 3 de junho de 1971, foi convocado e assumiu de imediato as funções de Conselheiro Efetivo o Dr. José João Perdigão da Cunha que por eleição dos presentes, foi elevado ao cargo de Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, e a partir desta data. Aceita a demissão do Dr. Edmundo Viana Palhares pelo Plenário, revertendo o mesmo à condição inicial de Suplente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião às 13:30 horas, de que eu, Valdir Dantas, Secretário, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, Brasília, 11 de abril de 1973. — Gustavo Dermeval da Fonseca. — Valdir Dantas. — Adir Alves dos Santos. — Manoel do Carmo Oliveira. — Laércio Torres. — José João Perdigão da Cunha.

Confere com o original, lavrado no livro de atas do CRO-DF.

Brasília, 11 de abril de 1973. — Gustavo Dermeval da Fonseca — CD, CRO-DF — Presidente, (Nº 2.394-B — 11.4.73 — Cr\$ 40,00)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 67, de 1973

PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 33, de 3-4-73. — Reintegra o servidor Vincto Vaz, mat. 8.986, na série de classes de Cirurgião-Dentista, nível 21, na Superintendência Regional em Pernambuco com efeitos a

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

contar de 19-7-71, data de sua demissão, tendo em vista o que consta do Processo nº 80.623-72 (BR) — 2.257.537-71 (DS), em cumprimento ao acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos referente ao Mandado de Segurança nº 69.954, publicado no Diário de Justiça, pág. 705, que concedeu a segurança requerida.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

Nº 703, de 28-3-73. — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Ribeiro, mat. 23.606, Auxiliar de Enfermagem, nível 15-E.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRN

Nº 126, de 26-3-73. — Concede aposentadoria, por invalidez, a Manoel Gomes da Silva, mat. 12.937, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.106, de 2-4-73. — Exonera, a pedido, a contar de 8-1-73, Euripedes Machado de Campos, mat. 69.297, Médico, nível 21; Nº 2.107, de 2-4-73. — Exonera, a pedido, a contar de 9-12-72, Gezeina Lima Costa, mat. 19.569, Escriturária, nível 8; Número 2.108, de 2-4-73. — Exonera, a pedido, a contar de 26-2-73, Ivete Stella Alvares Affonso, mat. 49.076, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria; Nº 2.109, de 2-4-73. — Exonera, a pedido, a contar de 1-3-73, Rumi Yamada, mat. 17.926, Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

Determinações de Serviço

1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — GB

Nº 19, de 21-3-73. — a) Exonera, a contar de 21-3-73, Yeda Gonçim, matrícula 7.446, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria da Junta, símbolo 7-C, em face de seu desligamento do INPS, para fins de aposentadoria como segurada da previdência social (BS-DS-55-73); b) Dispensa, a pedido, a contar de 21 de março de 1973, Mirtis Cordeiro Gomes Moreira, mat. nº 45.541, de INPS, da função gratificada de Auxiliar-Técnico, símbolo 4-F, da referida Junta.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA

Nº 1.796, de 4-4-73. — Dispensa, a contar de 2-4-73, Ana Alice de Mattos, mat. 42.873, da função gratificada nº 9.194, símbolo 9-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente, em virtude de licença para trato de interesse particular pelo prazo de dois (2) anos; nº 1.797, de 4-4-73. — Dispensa Arlete Tavares Dias, matrícula 63.757, da função gratificada número 9.476, símbolo 10-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente, tendo em vista sua designação para exercer outra função, a contar de 2-4-73; número 1.799, de 4-4-73. — Dispensa Paulo Firmino Lima, mat. 61.792, da função gratificada nº 10.030, símbolo 11-F, com atribuições de Auxiliar de Gabinete, tendo em vista sua designação para exercer outra função, a contar de 2-4-73.

Relação nº 18, de 1973

PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 5.829, de 30.3.73. — Aplica a letra de demissão "a bem do serviço público", ao Tesoureiro-Auxiliar de

1ª Categoria, Amynthas Rosa de Moraes, nº 43.389, lotado na Agência em Divinópolis da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, com fundamento nos artigos 207, item VIII, e 209, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; nº 5.830, de 3.4.73. — Aplica a pena de demissão ao Fiscal de Previdência nível 18-B, Geraldo de Faria Siqueira, número 69.707, lotado na Superintendência Regional no Estado da Guanabara, com fundamento no artigo 195, item IV, combinado com o artigo 207, item X, ambos da Lei nº 1.711, de 28 outubro de 1952.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 56, de 1973

PORTARIAS P-Br, DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 184. — Designar Therezinha Souza Pinto, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 1.817.457, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Secretário-Executivo, da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMCG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 186. — Aposentar no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, a importância equivalente a 19-30 (dezenove trinta avos) acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Francisca Moreira Azevedo, Copeiro, A-604, nível 4-A, matrícula nº 1.982.984.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 187. — Designar José Correia Nunes, Agregado 7-F, matrícula número 1.282.752, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado de Sergipe (SSE), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 188. — Designar Celeste de Castro, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula nº 1.900.832, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Secretário-Executivo, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 190. — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Alice Pinto Nunes, Servicial, GL-102-6.B, matrícula nº 1.765.037.

Nº 191. — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Júlio Bastos Acoly, Ascensorista, GL-304.10.B, matrícula nº 1.757.056.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto-lei nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 192. — Designar Herbert Milagres Mattos, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 2.030.012, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 193. — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra função, Herbert Milagres Mattos, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 2.030.012, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (DPA), da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro de Pessoal do IPASE.

PORTARIAS P-Br DE 5 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com o Parecer 575-H, de 6 de outubro de 1967 do Consultor Geral da República — Diário Oficial de 13 de outubro de 1967, resolve:

Exonerar, ex officio, Cleto Luiz da Silva, do cargo de Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 2.125.406, do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 198. — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rodolpho Vezzani, matrícula número 1.364.923, do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 7 de fevereiro de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, resolve:

Nº 199. — Admitir para os empregos abaixo indicados, constantes da Tabela Analítica Provisória de Pessoal Temporário e Especialista Temporá-

rio, do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972, os seguintes candidatos:

**I — Técnico de Administração**

Mauro Alves Ramos  
José Antonio de Oliveira

**II — Engenheiro Civil**

José Geraldo de Brito Vidal

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o que dispõe o Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 200 — Promover, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1972, Luiza Moura Stojanoff, matrícula número 1.912.029 do nível II.A para o nível 13.B, na Série de Classes de Operador de Raios X — P. 1706, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Aldenor Silva Costa, conforme Portaria número 2.028, de 19 de outubro de 1972, publicada no Diário Oficial, Seção I, — Parte II, de 31 de outubro de 1972.

Nº 201 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1972, por merecimento, na Série de Classes de Estatístico — IC. 1401, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado,

1. Joaquina Rodrigues Ascenção Gomes, matrícula nº 1.756.941, do nível 21.B para o nível 22.C, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Victórias Pinho Borges Correia de Andrade, conforme Portaria nº 1.504, de 1 de setembro de 1972, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 13 de setembro de 1972.

2. Djailma Batalha da Costa, matrícula nº 1.912.614, do nível 20.A para o nível 21.B, na vaga decorrente da promoção de Joaquina Rodrigues Ascenção Gomes.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 202 — Designar Zilma Ferreira Tacla, Contador, nível 20.A, matrícula nº 1.043.094, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3.F, de Assistente da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 203 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função, Maria de Lourdes Varezão Sepulcri, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.788.065, da Função Gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção Administrativa (ESA), da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 204 — Designar Maria de Lourdes Varezão Sepulcri, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.788.065, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 205 — Exonerar Aluizio da Cunha Raposo, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.911.512, do cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Chefe de Serviço de Prevenção e Tratamento do Câncer (AHE), da Divisão de Assistência Médica Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada no PR — nº 912-73, de acordo com a Exposição de Motivos nº 81, de 2 de fevereiro de 1973, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 1973, resolve:

Nº 206 — Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso II, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de habilitação em concurso, Daniel Ferreira da Silva, para exercer cargo da Classe "A", nível 8, da Série de Classes de Impressor-A-407, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, em vaga decorrente da promoção de José de Paiva Moraes.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1973, resolve:

Nº 207 — Designar Zuleise Tereziinha Chaud da Paixão, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 2.098.948,

para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Secretário-Executivo, da Superintendência Local no Estado de Goiás (SGO), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 208 — Designar Walter Gonçalves Ferreira, Porteiro, nível 9-A, matrícula nº 1.507.308, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (PAF), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 209 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Maria Linhares de Souza, Datilógrafa, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 20 de março de 1973.

Nº 210 — Nomear Maria de Nazareth Petrucelli, Médico, nível 21, matrícula nº 2.130.512, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Serviço de Clínicas Médicas (HMCm), da Divisão Médica (HUM), do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o que dispõe o Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 211 — Promover, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1972, na Série de Classes de Enfermeiro — TC.1.201, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

1. Gerarda de Araújo Fontes, matrícula nº 1.912.171, do nível 21.1: para o nível 22.C, na vaga decorrente do falecimento de Yolanda Bonfim de Moura, em 24-10-72.

2. Edith Vieira Gaia, matrícula número 1.055.912, do nível 20.A para o nível 21.B, na vaga decorrente da promoção de Gerarda de Araújo Fontes.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 212 — Designar Mercedes Margarida Pereira, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.055.218, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Patrimônio (DCA), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

INSTRUÇÃO Nº P-Br 2, DE 5 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Alterar para (HMS), a sigla da Secretaria, da Divisão Médica (HUM) do Hospital dos Servidores da União (HSU), atribuída através do inciso XVIII, do artigo 4º, do Regimento Interno aprovado pela Instrução número 41, de 6-9-72.

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DA GUANABARA**

**ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1973**

O Superintendente Local do IPASE no Estado da Guanabara, usando das atribuições que lhe confere as Instruções 28-68 e 49-71, resolve:

Nº 49 — Designar Murillo Azevedo, matrícula 1.056.100, Escriturária nível 8-A, para substituir o Encarregado da Tarefa de Expediente, da Seção Técnica de Vistorias (CTV), desta Superintendência, nos seus impedimentos eventuais.

O Superintendente Local do IPASE no Estado da Guanabara, usando das atribuições que lhe confere as Instruções 28-68 e 45-71, resolve:

Nº 50 — Designar Francisco Henrique das Neves, matrícula 1.979.731, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, para substituir o Chefe da Seção Local de Administração de Bens (CLA), desta Superintendência, nos seus impedimentos eventuais.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº DA-15, DE 2 DE ABRIL DE 1973**

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49-71, resolve:

Designar Alberto Pitombo Barreto, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.056.389, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, Símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Farmácia (AHEF) da Divisão de Assistência Médica Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Revogar a Ordem de Serviço número DA-26, de 14 de junho de 1971. — José Cumbos Fúro, Diretor em exercício.

## ESTATUTO DOS ESTRANGEIROS

- Decreto-lei nº 941 — De 13-10-1969
- Decreto nº 66.689 — De 11-6-1970

**DIVULGAÇÃO Nº 1.145**

**2ª Edição**

**PREÇO: Cr\$ 5,00**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência II Ministério da Fazenda**

**Agência III: Palácio da Justiça, 3º pavimento**

**Corredor D — Sala 311**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do DEN**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º DAG-28, DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Substituto do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Ruth Petropolis Martins, Escribidora, nível 8-A, matrícula n.º 1.058.401, ponto n.º 7.825, Encarregada da Turma de Controle de Pagamento (GMPV) para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da função gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Controle e Aprovisionamento (GMR) da Divisão de Material (SGM) deste Departamento.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO N.º DF-26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O Diretor do Departamento de Finanças, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Vinícius Cavalcanti Rocha, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula n.º 1.058.304, ponto número 9.842, para substituir Henrique Pitagala de Sá Brito, Chefe da Seção de Registros Analíticos (PAA), do Serviço de Controle e Análise, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças, em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR Em 2-4-73.

HBF n.º 58.293 — Sandoval Pinheiro Avelino. — Indefiro o pedido formulado por D.ª Anna de Almeida Tinoco Avelino, em face do disposto na alínea b, item 2, do art. 6.º, da Lei 4.345-64.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1973

A Superintendente Local do IPASE no Pará (SEA — 103) no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do artigo 1.º, Capítulo I e artigo 4.º da Instrução n.º 28, de 19-4-68, e a Instrução 58 de 23-11-72, resolve:

Designar Maria Helena Santos, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula 1.910.875, ponto 6.276, para substituir o Chefe de Serviço de Pessoal (PAP) na função gratificada, símbolo 3-F, do Quadro de Pessoal do IPASE, em seus impedimentos eventuais.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º SMG-18, DE 3.2.73

O Superintendente Local do IPASE em Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Instrução n.º 58, de 23 de novembro de 1972 e o constante do processo AC-1.567-73, resolve:

Designar Maria da Conceição Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.041.028, para substituir o Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo 2-F, da Superintendência Local de Minas Gerais, em seus impedimentos eventuais.

Relação n.º 57, de 1973

PORTARIA N.º P-BR 136, DE 2 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei

n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes da Tabela Análitica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), lotados na Seção de Radiologia (GMRX), para operarem direta e habitualmente com Raios X, de acordo com a Lei número 1.234, de 14 de novembro de 1950:

I — Operador de Raios-X

- Divaldo Gomes de Lima
José Ferreira da Cruz
Juarez Pereira da Silva
Ney Francisco Rodarte Rodrigues
Neyteles Palma de Souza
Sílvas Dias Taguatinga
Sirlêde Neves da Silva
Walderi Ferreira Noleto.

II — Auxiliar de Raios-X

- João Ferreira de Amorim
José Francisco Teixeira
Manoel Afrânio Carneiro de Novaes, Presidente.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 72, DE 6 DE ABRIL DE 1973

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI 179-71), resolve:

Designar Benjamin de Araújo Coteliano Filho, Escrevente-Datilógrafo — AF-204.7, matrícula n.º 1.910.369, para substituir o Encarregado do Setor de Administração do Edifício — SFA, na função gratificada, símbolo 8-F, da Policlínica "Alexander Fleming" — HSP, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8, DE 12 DE MARÇO DE 1973

O Diretor do Hospital dos Servidores da União, usando da atribuição que lhe confere o Inciso III, do art. 23 do Regimento Interno aprovado pela Instrução n.º 41, de 6-9-72, resolve:

Designar, nos termos do art. 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reginaldo Barreto de Almeida, Cirurgião-Dentista, nível 22, matrícula 1.245.601, ponto 8.676, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Odontologia (HMO), da Divisão Médica (HUM), do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU).

SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

O.I.S. N.º 29, DE 15 DE MARÇO DE 1973

O Superintendente Local do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 28, de 29 de abril de 1968, resolve:

Designar Guaraciara Nogueira Alves, Escribidora, nível 10-B, matrícula 1.056.176, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples (DFV), da Superintendência Local do Distrito Federal (SDF), do Quadro de Pessoal do IPASE.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SES-12, DE 1-2-73

O Superintendente do IPASE no Espírito Santo, usando da atribuição

que lhe confere o item 40 da I-97-55, de 11-8-55, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Nair Tavares, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 1.031.814, ponto 6.843, da função de Chefe Substituta da Seção de Aplicação de Capital, símbolo 7-F.

A presente vigora a partir desta data.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º DS. 10 DE 20 DE MARÇO DE 1973

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12-12-40 e as Instruções números 49, de 17-9-71 (BI n.º 179-71) e 58, de 23-11-72 (BI número 235-72) resolve:

Designar Débora Bessa Gilberto, Escribidora nível 8, matrícula número 2.124.278, ponto 2.583, para substituir o Chefe da Seção Central de Aposentadoria (SSA), da Divisão de Seguros Sociais, deste Departamento, na Função Gratificada, símbolo 4-F, do Quadro de Pessoal do IPASE, em seus impedimentos eventuais.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5 de abril de 1973

HDF 5658 — José de Souza Filho. — Indefiro o pedido formulado por Neci Bezerra de Souza, em face do disposto na alínea "b", item 2, artigo 6.º, da Lei n.º 4345-64.

BF-26.096 — Minoto Suevo. — Indefiro pedido formulado por D.ª Maria de Lourdes Suevo, face ao disposto na alínea "b", item 2, artigo 6.º da Lei n.º 4345-64.

HBF-27.278 — Augusto Sampaio Pereira. — Indefiro pedido formulado por D.ª Amélia Valença Pereira, tendo em vista o disposto na alínea "b", item 2, artigo 6.º, da Lei 4345-64.

Relação n.º 45, de 1973

INSTRUÇÃO N.º Br-1, DE 19 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no § 1.º do artigo 4.º do Decreto n.º 57.630, de 14 de janeiro de 1966, e no artigo 2.º, da Instrução n.º 51, de 15 de setembro de 1969, resolve:

Reconduzir para o exercício de 1973, o Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE, de acordo com as tabelas nominal e numérica anexas.

O salário-família será devido na base de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo local e por filho menor de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Decreto n.º 53.153, de 10 de dezembro de 1963.

Os efeitos da presente Instrução retroagem ao dia 1.º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário. — Manoel Afrânio Carneiro de Novaes, Presidente.

TABELA DE FUNÇÕES DE PESSOAL TEMPORÁRIO E ESPECIALISTA TEMPORÁRIO DO IPASE

RECONDUÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL

Administração Central

- 1 — Auxiliar de Datilografia
1. Doraciõe Nogueira Monteiro
2. Maria da Silva Brandão
3. Ruth Ruzébio de Barros
4. Suely Romariz Guimarães.

1 — Auxiliar de Escritório

- 1. Wanda de Almeida Duarte
1 — Médico
1. Ciro Pires Cordeiro
1) Técnico de Eletricidade
1. Roberto Ferreira dos Santos
SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ
1 — Auxiliar de Escritório
1. Mozart Reis Prado
1 — Dentista
1. Horácio Girão de Alencar
SUPERINTENDÊNCIA DO PARÁ
1 — Auxiliar de Escritório
1. Lauro Gomes de Souza
SUPERINTENDÊNCIA DO MARANHÃO
2 — Auxiliar de Escritório
1. Antonio Oliveira Marques
2. Elcior Lima de Brito
1 — Faxeiro
1. José Ribamar Cantanhede Avelar
1 — Subalterno
1. Matilde Santos
SUPERINTENDÊNCIA DO PIAUÍ
1 — Auxiliar de Escritório
1. José Felipe Santiago
1 — Contínuo
1. Antenor Pereira da Silva
SUPERINTENDÊNCIA DO CEARÁ
2 — Auxiliar de Escritório
1. Francisco Ido Franklin Cavalcante
2. Maria Silene Girão Chastinet
1 — Engenheiro
1. Affonso Feijó da Costa Ribeiro
SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE
1 — Auxiliar de Copa e Cozinha
1. Maria de Lourdes Silva
1 — Dentista
1. Rosalvo Pinheiro Galvão
1 — Faxeiro
1. Francisco Gomes Bezerra
1 — Médico
1. Milton Pinheiro Galvão
2 — Subalterno
1. José Delgado de Oliveira
2. Maria do Carmo de Oliveira
SUPERINTENDÊNCIA DA PARAÍBA
1 — Ajudante de Enfermagem
1. Crizeuda de Moura Leite
1 — Auxiliar de Escritório
1. Dilson Cavalcanti de Lima
1 — Médico
1. Francisco Clementino de Carvalho
1 — Subalterno
1. Antônia Maria José
HOSPITAL ALDEES CARNEIRO
26 — Ajudante de Enfermagem
1. Anêdite Almeida do Couto
2. Angelina Martins de Brito
3. Angelucia Corrêa Farias
4. Antonia Sales
5. Antonio Evaristo Filho
6. Bernardete Ribeiro da Silva
7. Daniel Sobreira da Costa

DOCUMENTO MANCHADO



- 8. Isabel Francisca Ueliga da Silva
- 9. Josefa Demétrio de Macedo
- 10. Josefa Maria de Oliveira
- 11. Maria Daisa Correia de Melo
- 12. Maria do Carmo Teixeira
- 13. Maria das Graças Gomes de ...
- 14. Maria da Glória Lima e Silva
- 15. Maria das Neves Anjaco
- 16. Maria da Paz Selis da Silva
- 17. Maria Serrano de Assis
- 18. Maria do Socorro Barbosa
- 19. Mariana Almeida de Farias
- 20. Marluce Almeida
- 21. Pedro Alves da Silva
- 22. Perpétua da Silva Leitosa
- 23. Rivaldy Guilherme dos Santos
- 24. Selytina Maria do Nascimento
- 25. Terezinha Veras da Silva
- 26. Waldemar Rocha

1 - Condutor de Viatura

- 1. Severino-Ferreira da Silva

2 - Dentista

- 1. Elizabeth Marques Rolin Florentino
- 2. Mo Pereira dos Santos

1 - Farmacêutico

- 1. Odon Cartaxo Parente

22 - Farmacêutico

- 1. Bálbina Amélia Guimarães
- 2. Benedita Gomes da Silva
- 3. Cecília Almeida Teles
- 4. Clementino Jose
- 5. Hilda Maria da Silva
- 6. João Iosecão
- 7. Jocimá Teixeira da Silva
- 8. Jose Americo de Araújo
- 9. Jose Berto de Aquino
- 10. Jose Hermínio Ferreira
- 11. Jose Mariano de Farias
- 12. Josefa Pereira dos Santos
- 13. Julieta Etelvino de Jesus
- 14. Leozila Santos Neves
- 15. Luiz Clementino Marques
- 16. Luiza da Silva Pereira
- 17. Maria do Carmo Costa
- 18. Maria Pereira do Nascimento
- 19. Naldê Maria de Oliveira
- 20. Cornélio Villar
- 21. Sofia Alves Barbosa Nichols
- 22. Severino Viana

1 - Médico

- 1. Crysostomo Lucena de Holanda
- 2. Fernando de Carvalho Rabêlo
- 3. Hincemburgo Nunes de Figueiredo
- 4. José Jitacy de Albuquerque Louveira
- 5. José Moisés de Medeiros Neto
- 6. José Pereira da Silva
- 7. Manoel Cabral de Andrade Junior

2 - Subalterno

- 1. Antonio Francisco Sak
- 2. Geraldo Cândido de Farias

1 - Técnico de Alimentação

- 1. Rinalda de Andrade Cardoso

6 - Técnico de Enfermagem

- 1. Iaponam Dias
- 2. Irismar de Carvalho Lobo
- 3. Maria Franklin de Souza
- 4. Maria Zélia Uchôa Barbosa
- 5. Miryam Marinho do Nascimento Costa
- 6. Sofia Cesar de Araújo

3 - Técnico de Radiologia

- 1. Antônio de Brito Lira
- 2. Antônio Bezerra da Silva
- 3. Maria do Carmo Paulino de Brito

1 - Técnico de Serviço Social

- 1. Leone Bezerra da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PERNAMBUCO

3 - Auxiliar de Escritório

- 1. Alcides Magalhães Pessoa de Albuquerque
- 2. Noe Severino de Oliveira
- 3. Pedro da Silva Fausto

1 - Dentista

- 1. José Hipácia da Silva

1 - Engenheiro

- 1. Heitor da Silva Maia Neto

SUPERINTENDÊNCIA DE ALAGOAS

1 - Auxiliar de Escritório

- 1. Gabriel Miranda de Oliveira

1 - Contínuo

- 1. Sebastião Chagas dos Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE SERGIPE

1 - Farmacêutico

- 1. Sebastião Saustiano dos Santos

1 - Subalterno

- 1. Jovelina Santos

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA

1 - Dentista

- 1. Maria Terezinha Lixa

4 - Médico

- 1. Ary de Vale Conceição
- 2. Ernando Brito Leony da Silva
- 3. Pericles Esteves Carrioso
- 4. Umberto de Castro Paixão

1 - Subalterno

- 1. Enneita Nery

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO

1 - Dentista

- 1. Alcides José Cláudio Min

1 - Médico

- 1. Victor Munad

1 - Subalterno

- 1. Constância Conceição Pinhal

AGÊNCIA DE RETROPÓLIS

1 - Médico

- 1. Laura Porto Molitinho Filha

SANATÓRIO ALCIDES CARNEIRO

- 11 - Auxiliar de Cozinha e Cozinha

- 1. Altamiro Botelho de Melo

- 2. Carlindo Ribeiro Gomes

- 3. Carlos Alberto Frederico

- 4. Eduardo Francisco Paulo

- 5. Jorge Luiz de Souza

- 6. Jorge da Silva Moreira Filho

- 7. José Luiz de Paiva
- 8. Osório dos Santos
- 9. Ribamar Pereira
- 10. Sebastião Muniz de Lima
- 11. Silvio Seabra

1 - Condutor de Viatura

- 1. Aroldo Ramos

1 - Mecanógrafo

- 1. José João Alves Netto

9 - Subalterno

- 1. Alcyr Bueno Senra
- 2. Cleusa Maria Moreira Alves
- 3. Darcira de Moraes Silva
- 4. Elvino Alves Fernandes
- 5. Ivalina Moreira Alô
- 6. Machado de Assis Costa
- 7. Maria Isabel da Silva Viand
- 8. Regina Maria Moret de Souza
- 9. Yolanda Ferreira da Silva Bernardes

1 - Vigia

- 1. Nelió João Baptista da Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - Auxiliar de Escritório

- 1. Norival Correia da Cunha

1 - Médico

- 1. Darcy de Souza Medina

2 - Subalterno

- 1. Edina Oliveira Gregório
- 2. Rosa Coimbra de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DA GUANABARA

1 - Auxiliar de Datilografista

- 1. Fernanda Estella de Albuquerque

1 - Subalterno

- 1. Edson Geraldo de Almeida Cortez

SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9 - Ajudante de Enfermagem

- 1. Agneza Lukasaka Petelli
- 2. Lúcia Maria Gomes de Souza
- 3. Lucia Silva de Castro
- 4. Maria Paulina Tereza de Jesus Silva
- 5. Maria Vieira de Sales
- 6. Nadir Maiaquias Corrêa
- 7. Neide Malta Torres
- 8. Ruth Régio Barros
- 9. Vera Lucia Pereira

5 - Assistente de Contabilidade

- 1. Felipe Carmino Macaronio
- 2. Fumiko Kato
- 3. Sures Schmesari
- 4. Maria Lizette Dolcetti
- 5. Sebastião Pereira da Silva

10 - Auxiliar de Datilografia

- 1. Ametista de Castro Ferreira Gomes
- 2. Benedito Célio Vieira
- 3. Edith Lourenço Mota
- 4. Eurídice Batista Guimarães
- 5. Francisca Olga Oliveira Araújo
- 6. Ivanize Aurea Medina Nóbrega
- 7. Jovenita Nóbrega Gonçalves
- 8. Lacy Vieira de Queiroz Silva
- 9. Luiza Vieira de Nóbrega
- 10. Maria Aparecida Santos
- 11. Maria Conceição Costa
- 12. Maria do Rosário Conté Alves

# REMUNERAÇÃO DOS MILITARES

LEI Nº 5.787 - DE 27-6-1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.203

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento - Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

- 13. Maria Salete Beatriz da Silva
- 14. Rosilda Batista Guimarães
- 15. Ruth Filomena Rapacci
- 16. Therezinha Vera Costa Aguiar
- 14 - *Auxiliar de Escritório*
- 1. Antônio de Carvalho Filho
- 2. Aristides Soares do Nascimento Neto
- 3. Carmelo Valcântes
- 4. Cid José de Macedo
- 5. Eládio dos Santos
- 6. Elizabeth Macedo de Andrade
- 7. Ely Dulce Flores Theodosio
- 8. Gilberto Massa
- 9. Gláucia Macedo de Andrade Barbosa
- 10. Isa de Barros Oliveira
- 11. Josabeth Macedo de Andrade Gomes
- 12. Neuza Carlos Oliveira dos Santos
- 13. Pedro Duarte
- 14. Therezinha dos Santos Rocha

- 3 - *Cabeleiro*
- 1. Benedito Dias Flauzino
  - 2. Benedito Pinto do Nascimento
  - 3. Jerônimo Pinto de Oliveira
- 1 - *Condutor de Viatura*
- 1. Alfredo dos Santos Peixoto
- 4 - *Dentista*
- 1. Dirce Norma Medeiros da Cunha
  - 2. Euripedes Aymoré de Souza
  - 3. José Mário Cattell
  - 4. Walber Sotero de Menezes
- 4 - *Entregador de Expediente*
- 1. Aroldo Gil Nery Arruda
  - 2. Lourenço Olindo de Souza
  - 3. Carlos Alberto Ribeiro Nóbrega
  - 4. Severino Pinto de Araújo
- 4 - *Fazendeiro*
- 1. Antônio Carlos Cardoso
  - 2. Geulço de Castro

- 3. Noel Teixeira de Castro
  - 4. Vicente Leite da Silva
- 2 - *Médico*
- 1. Arnaldo Selkas
  - 2. Azzo Winimann
- 1 - *Técnico de Eletricidade*
- 1. Angelo Bertazzo
- SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ
- 1 - *Médico*
- 1. Nicola Martini
- SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 1 - *Médico*
- 1. Gonki Mecking de Lima
- SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS
- 1 - *Auxiliar de Copa e Cozinha*
- 1. Natalina Ferreira dos Santos

- 4 - *Médico*
- 1. Mávio Pires Filho
  - 2. Gileno de Santana Alves
  - 3. Nazareno Roriz Filho
  - 4. Udirse Rodrigues do Nascimento
- 1 - *Subalterno*
- 1. Francisca Virginia de Souza
- AGÊNCIA DE BARBAOENA
- 1 - *Médico*
- 1. José Américo Nunes de Rezende
- SUPERINTENDÊNCIA DE BRASÍLIA
- 1 - *Contínuo*
- 1. Antônio Felix Marinho
- 2 - *Subalterno*
- 1. Francisco Alves de Abreu
  - 2. Sinfônio Bonifácio Ramos
- SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- 1 - *Subalterno*
- 1. Maria José Bandeira Vieira

TABELA DO PESSOAL TEMPORÁRIO E ESPECIALISTA TEMPORÁRIO DO IPASE - 1973

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA VERBA - 3.1.1.3. - 02.09

RECONDUÇÃO

NR.	EMPREGOS.	DECRETO-LEI Nº 1 202/72			DECRETO-LEI Nº 1 256/73			DESPESA ANUAL
		SAL. G.	DESP. MENSAL	JAN/FEV.	SAL. G.	DESP. MENSAL	MAR/DEZ.	
56	AJUDANTE DE ENFERMAGEM	414,00	14 904,00	29 808,00	476,00	17 136,00	171 360,00	201 168,00
5	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	576,00	2 880,00	5 760,00	662,00	3 310,00	33 100,00	38 860,00
13	AUX. DE COPA E COZINHA	297,00	3 861,00	7 722,00	341,00	4 433,00	44 330,00	52 052,00
21	AUX. DE DACTILOGRAFIA	342,00	7 182,00	14 364,00	393,00	8 253,00	82 530,00	96 894,00
28	AUX. DE ESCRITÓRIO	376,00	10 528,00	21 056,00	432,00	12 096,00	120 960,00	142 016,00
3	CABELEIRO	376,00	1 128,00	2 256,00	432,00	1 296,00	12 960,00	15 216,00
3	CONDUTOR DE VIATURA	376,00	1 128,00	2 256,00	432,00	1 296,00	12 960,00	15 216,00
3	CONTÍNUO	342,00	1 026,00	2 052,00	393,00	1 179,00	11 790,00	13 842,00
14	DENTISTA	1 044,00	11 484,00	22 968,00	1 200,00	13 200,00	132 000,00	154 968,00
2	ENGENHEIRO	1 135,00	2 270,00	4 540,00	1 305,00	2 610,00	26 100,00	30 640,00
4	ENTREGADOR DE EXPEDIENTE	268,00	1 072,00	2 144,00	308,00	1 232,00	12 320,00	14 464,00
1	FARMACÊUTICO	1 044,00	1 044,00	2 088,00	1 200,00	1 200,00	12 000,00	14 088,00
29	FAXINEIRO	297,00	8 613,00	17 226,00	341,00	9 889,00	98 890,00	116 116,00
1	MECANÓGRAFO	342,00	342,00	684,00	393,00	393,00	3 930,00	4 614,00
26	MÉDICO	1 135,00	29 510,00	59 020,00	1 305,00	33 930,00	339 300,00	398 320,00
25	SUBALTERNO	297,00	7 425,00	14 850,00	341,00	8 525,00	85 250,00	100 100,00
1	TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO	955,00	955,00	1 910,00	1 098,00	1 098,00	10 980,00	12 890,00
2	TÉCNICO DE ELETRICIDADE	414,00	828,00	1 656,00	476,00	952,00	9 520,00	11 176,00
6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 044,00	6 264,00	12 528,00	1 200,00	7 200,00	72 000,00	84 528,00
3	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	414,00	1 242,00	2 484,00	476,00	1 428,00	14 280,00	16 764,00
1	TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL	1 044,00	1 044,00	2 088,00	1 200,00	1 200,00	12 000,00	14 088,00
1	VIGIA	414,00	414,00	828,00	476,00	476,00	4 760,00	5 588,00
225			115 144,00	230 288,00		132 332,00	1 323 320,00	1 553 608,00
								129 467,33
								1 683 075,33

DESCONTOS

FGTS	8%	134 646,02
GERAL DE PREVIDÊNCIA	8%	134 646,02
SALÁRIO FAMÍLIA	4,5%	72 372,23
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1,4%	23 563,05
SEGURO DE ACIDENTE	3,8%	63 956,86
13º SALÁRIO	1,2%	20 196,90
TOTAL		449 381,08

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contida a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 3.4.68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

N.º 692-DP — Designar Lucimary Brandão, Auxiliar de Engenheiro, nível II-A, matrícula n.º 2.274.497, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes para a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório deste Departamento.

N.º 693-DP — Aposentar, com efeito, a partir de 7 de maio de 1973, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição Federal, o servidor Sebastião José de Oliveira, Auxiliar de Estatístico, nível 10-B, matrícula número 2.065.430, do Quadro de Pessoal do DNOS, lotado na 3.ª Diretoria Regional deste Departamento. — José Elias Albuquerque.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA N.º 63, DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.655-73, resolve:

Delegar competência ao Engenheiro Chefe da Assessoria Administrativa do

Departamento Nacional de Obras de Saneamento em Brasília, Arlides Almeida Faria, para em nome do DNOS assinar Termo de Convênio com o Projeto Rondon, visando a execução de um programa de estágios de estudantes de nível universitário neste Departamento. — Carlos Krebs Filho.

BANCO

NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — RC N.º 2-73

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada em 2 de fevereiro de 1973, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no art. 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.702, de 14 de dezembro de 1971 e,

Considerando a necessidade de assessoramento à Diretoria em serviços de auditoria interna, resolve:

1. Criar a Assessoria Especializada de Auditoria Interna, com as seguintes atribuições:

- a) executar trabalhos de auditoria interna;
b) executar trabalhos de auditoria externa, quando expressamente solici-

tados pela Diretoria ou qualquer de seus membros;

c) assessorar a Diretoria com base nas análises realizadas sobre os trabalhos de auditoria efetuados;

d) propor aos órgãos Centrais dos Sistemas institucionalizados no BNH, os aprimoramentos que julgar necessários; e,

e) apontar à Diretoria eventuais anormalidades ou falhas encontradas nos campos econômico-financeiro — organizacional-operacional, como resultados dos trabalhos de auditoria realizados.

2. Para atender às atribuições previstas no item anterior a Assessoria Especializada de Auditoria deverá ser constituída em caráter interdisciplinar.

3. A Assessoria Especializada de Auditoria ficará sob a Supervisão do Presidente do BNH.

4. Para atender ao acréscimo dos atuais encargos decorrentes da criação das novas Assessorias, ficam criadas as seguintes funções de confiança:

Para a Assessoria Especializada de Auditoria Interna:

1 Coordenador de Assessoria Especializada

8 Assessores B

1 Assessor Auxiliar B

1 Assessor Auxiliar C

5. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1973. — Rubens Vaz da Costa, Presidente.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC N.º 37-72

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 19 de dezembro de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei n.º 5.702, de 14 de dezembro de 1971, e considerando as disposições contidas na Portaria n.º 1.036, de 10 de março de 1972 do Ministério do Interior e,

Considerando a proposta do Orçamento-Programa apresentada pela Diretoria, que estima a receita e a despesa do BNH, para o exercício financeiro de 1973, em Cr\$ 8.742.110.000,00 (oito bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões e cento e dez mil cruzeiros), resolve:

1 — Aprovar o Orçamento-Programa do Banco Nacional da Habitação, para o exercício financeiro de 1973, anexo à presente Resolução, e autorizar o Presidente a encaminhá-lo na forma da legislação vigente;

2 — Autorizar a Diretoria do BNH a abrir créditos suplementares, até o valor da consignação 326 — Reserva de Contingência, respeitadas as normas e a legislação em vigor;

3 — A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1973. — Rubens Vaz da Costa, Presidente.

Table with columns for 'RECEITAS' and 'DESPESAS' with various sub-items and numerical values in cruzeiros.

DOCUMENTO ILEGÍVEL
REPLICAS DESTRUÍDAS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1973  
EM MILHARES DE CRUCIROS

RECEITA		PARCIAL	TOTAL	DESPESA		PARCIAL	SUB-TOT.	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES			1 632 280	3 - DESPESAS CORRENTES				1 070 510
				3 1 - DESPESAS DE CAPITAL			147 130	
				3 11 - PESSOAL		80 470		
				3 12 - MATERIAL DE CONSUMO		3 230		
				3 13 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		59 010		
				3 14 - ENCARGOS DIVERSOS		4 210		
1 2 - RECEITA PATRIMONIAL	1 175 050			3 15 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		210		
1 3 - RECEITAS DE SERV. OPERACIONAIS	410 970			3 2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			76 020	
				3 22 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		12 920		
1 5 - RECEITAS DIVERSAS	46 660			3 23 - SALÁRIO-FAMÍLIA DE PES. REQUISITADO		15		
				3 25 - CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA SOCIAL		28 900		
				3 26 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		32 960		
SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE			561 770	3 27 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 220		
2 - RECEITAS DE CAPITAL			7 109 830	3 3 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			847 360	
2 1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4 628 710		3 31 - DESPESAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4 000		
2 2 - ALIENAÇÃO DE BENS E VALORES		811 140		3 32 - DESPESAS DE CAPITAIS EM DEPÓSITOS		833 440		
2 3 - RETORNO DE FINANÇ. CONCEDIDOS		1 640 130		3 33 - DESPESAS DE FINANCIAMENTOS RECEBID.		9 700		
2 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29 850		3 34 - DESPESAS DE FINANCIAMENTOS CONCED.		720		
				SUPERÁVIT				561 770
4 - DESPESAS DE CAPITAL				4 1 - INVESTIMENTOS			23 400	
				4 11 - OBRAS		18 020		
				4 13 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		3 240		
				4 14 - MATERIAL PERMANENTE		2 140		
				4 2 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6 979 520	
				4 3 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			798 960	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES				RECEITAS				
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL				DESPESAS				
<b>TOTAL</b>				1 632 280	1 070 510			
				7 109 830	7 671 600			
				8 742 110	8 742 110			

RE. Nº 37/72

em.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC Nº 38-72

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 19 de dezembro de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, e considerando as disposições contidas na Portaria nº 1.036, de 10 de março de 1972 do Ministério do Interior, e

Considerando a proposta do Orçamento-Programa Plurianual que estabelece as diretrizes e metas, para o BNH e Sistemas sob sua Gestão, no triênio 1973/75, resolve:

1. Aprovar o Orçamento-Programa Plurianual para o triênio 1973/75, na forma dos anexos à presente Resolução;
  2. A presente Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.
- Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1973. — Rubens Vas da Costa, Presidente.

ORÇAMENTO PLURIANUAL 1973/75  
QUADRO RESUMO

VALORES EM 1.000 UPC

CÓDIGO		1973	1974	1975	TOTAL
000	RECEITA TOTAL	118 025	131 899	153 175	403 099
110	DESP. OPER.	3 442	3 110	3 320	9 872
111	ADMINISTRAÇÃO	2 405	2 250	2 249	6 904
112	ESTUDOS E PESQUISAS, TREIN. ASS. T. C.	592	612	634	1 838
113	RES. CONTING.	445	240	237	922
120	DESP. OP. CRÉDITO	22 106	26 151	30 273	78 530
130					
140	INVERSÕES E				
150	OPERAÇÕES COMPLEMENTARES	92 397	102 638	119 782	314 817
160					
170					
1.00	DESPESA TOTAL	118 025	131 899	153 175	403 099

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ORÇAMENTO PLURIANUAL 1973/75  
 INVESTIMENTO GLOBAL SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS  
 VALORES EM 1.000 UPC

ORIGEM	PROGRAMA	MERCADO HABITACIONAL						DESENVOLVIMENTO URBANO				COMPLEMENTARES			TOTAL	
		POPULAR	ECONOMICO	MÉDIO	RECOM	DIVERSOS	TOTAL	SANFABENTO (FINANSA)	URBANI ZACÃO	EQUIPAMEN TO COMUNITARIO E OUTRAS INTERVENÇÕES	TOTAL	FINANCO	OUTROS	TOTAL		
B	INTERIORS	73	6 703	17 630	6 320	13 500	9 300	53 453	16 719	2 900	2 909	22 328	5 100	7 191	12 291	88 072
		74	6 512	17 033	6 600	16 500	9 600	56 245	15 120	3 750	8 908	27 778	5 800	7 300	13 100	97 123
		75	8 097	10 555	7 060	19 500	9 800	62 962	11 258	4 500	12 410	28 168	6 600	7 200	13 800	104 930
		TOTAL	21 312	55 168	19 980	49 500	28 700	172 660	43 097	10 950	24 227	78 274	17 500	21 691	39 191	295 325
H	EXTERIORS	73	-	-	-	-	-	1 325	-	-	1 325	-	-	-	1 325	
		74	-	-	-	-	-	1 675	-	-	1 675	-	-	-	1 675	
		75	-	-	-	-	-	2 200	-	-	2 200	-	-	-	2 200	
		TOTAL	-	-	-	-	-	-	5 200	-	-	5 200	-	-	-	5 200
TOTAL		21 312	55 168	19 980	49 500	28 700	172 660	48 297	10 950	24 227	83 474	17 500	21 691	39 191	295 325	
S	B P E	73	-	-	-	-	30 950	-	-	-	-	-	-	-	30 950	
		74	-	-	-	-	32 650	-	-	-	-	-	-	-	32 650	
		75	-	-	-	-	35 200	-	-	-	-	-	-	-	35 200	
		TOTAL	-	-	-	-	98 800	-	-	-	-	-	-	-	-	98 800
A	GENTES	73	669	782	-	-	1 451	-	-	-	-	808	-	808	2 259	
		74	638	506	-	-	1 144	-	-	-	-	919	-	919	2 103	
		75	800	684	-	-	1 484	-	-	-	-	1 046	-	1 046	2 530	
		TOTAL	2 107	2 012	-	-	4 119	-	-	-	-	2 773	-	2 773	6 892	
O	UTROS	73	-	-	-	-	-	17 733	2 700	2 909	23 342	-	2 669	2 669	26 011	
		74	-	-	-	-	-	17 254	3 750	8 908	29 912	-	3 550	3 550	33 462	
		75	-	-	-	-	-	15 299	4 500	12 410	32 209	-	3 600	3 600	35 809	
		TOTAL	-	-	-	-	-	50 286	10 950	24 227	85 463	-	9 819	9 819	95 282	
S	UB-TOTAL	73	7 372	18 412	6 320	13 500	40 250	85 854	35 777	5 400	5 818	46 995	5 908	9 860	15 768	148 617
		74	7 150	17 579	6 600	16 500	42 250	90 079	34 049	7 500	17 816	59 365	6 719	10 850	17 569	167 013
		75	8 897	19 109	7 060	19 500	45 000	99 646	28 757	9 000	24 820	62 577	7 646	10 800	18 446	180 669
		TOTAL	23 419	55 100	19 980	49 500	127 500	275 579	98 583	21 900	48 454	168 937	20 273	31 510	51 783	496 299
P	RIVADOS	73	80	1 910	1 315	25 070	13 160	41 535	-	-	-	2 178	-	2 178	43 713	
		74	90	2 000	1 367	30 641	13 720	47 818	-	-	-	2 477	-	2 477	50 295	
		75	100	2 110	1 463	36 212	14 560	54 445	-	-	-	2 816	-	2 816	57 263	
		TOTAL	270	6 020	4 145	91 923	41 440	143 798	-	-	-	7 473	-	7 473	151 271	
T	OTAL	73	7 452	20 322	7 635	38 570	53 410	127 389	35 777	5 400	5 818	46 995	8 086	9 860	17 946	192 330
		74	7 240	19 579	7 967	47 141	55 970	137 897	34 049	7 500	17 816	59 365	9 186	10 850	20 046	217 308
		75	8 997	21 299	8 523	55 712	59 560	154 091	28 757	9 000	24 820	62 577	10 464	10 800	21 264	237 952
		TOTAL	23 689	61 200	24 125	141 423	168 940	419 377	98 583	21 900	48 454	168 937	27 746	31 510	59 256	647 590

REVISTA TRIMESTRAL  
 DE  
 JURISPRUDÊNCIA  
 DO  
 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 63 (págs. 279-576) fevereiro de 1973

PREÇO: Cr\$ 13,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
 Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES  
 DA  
 LEGISLAÇÃO FEDERAL

1970

NUMERICO

ALFABETICO-REMISSIVO

LEGISLAÇÃO REVOGADA

DIVULGAÇÃO Nº 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
 Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

*Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para realização de estudos básicos e pesquisas florestais no Nordeste.*

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Autarquia Federal, doravante denominada simplesmente SUDENE, representada neste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro Evandro Moreira de Souza Lima, nos termos do artigo 3º da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, autarquia federal, doravante simplesmente denominado IBDF, representado neste ato pelo seu Presidente Doutor João Maurício de Melo Franco Nabuco, nos termos do artigo 23, inciso VIII, do Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: **Primeira — Valor e Objeto do Convênio** — A SUDENE, nos termos da lei e do presente convênio, contribuirá com a importância de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), para execução pelo IBDF de um plano de trabalho objetivando estudos e informações de caráter técnico-silviculturais, sobre o comportamento de diferentes essências florestais nativas e escolha de espécies exóticas visando o reflorestamento nas diversas regiões ecológicas do Nordeste. **Parágrafo Único** — A SUDENE só efetuará a entrega dos recursos referidos no "caput" desta cláusula, após recebê-los do Tesouro Nacional. **Segunda — Verba** — A despesa da SUDENE com a execução do presente ajuste, referida na cláusula primeira deste instrumento, num montante de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), correrá à conta dos seguintes recursos: a) Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), empenhado sob o número 456, em 30 de janeiro de 1973, na Diretoria Financeira da SUDENE, correrá à conta da dotação fixada no Orçamento da SUDENE para 1973, observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto número 59.812, de 19 de dezembro de 1966, discriminado de acordo com o Orçamento Programa de 1973, aprovado pela Resolução número 6.755, de 20 de dezembro de 1972, do Conselho Deliberativo da SUDENE, conforme o seguinte destaque: Categoria Econômica — 3.9.0.0 — Despesas de Custeio — Cr\$ 108.036.000,00 (cento e oito milhões, trinta e seis mil cruzeiros). — Programa — 01.08.1.041 — Estudos Básicos de Planejamento Especial, Setorial e Regional — Cr\$ 22.996.000,00 (quarenta e dois milhões novecentos e noventa e seis mil cruzeiros); b) Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), registrado na Diretoria Financeira sob o número 088, em 1 de fevereiro de 1973, correrá à conta do Fundo de Pesquisas de Recursos Naturais do Nordeste — FURENE, criado pelo artigo 9º da Lei número 5.508, de 11 de outubro de 1968, modificado pelo Decreto-lei número 1.180, de 6 de julho de 1971 e de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Resolução número 6.733, de 22 de novembro de 1972, do Conselho Deliberativo

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

da SUDENE. — **Terceira — Liberação e Aplicação dos Recursos** — A liberação e aplicação dos recursos comprometidos por força deste convênio, far-se-ão de acordo com o plano de trabalho, plano de aplicação e liberação dos recursos, e suas respectivas alterações que, apresentados pelo IBDF forem prévia e expressamente aprovados pela SUDENE, constituindo após tal aprovação, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. — **Quarta — Depósitos dos Recursos** — Os recursos que, por força deste convênio vier o IBDF a receber da SUDENE, serão enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, depositados no Banco do Nordeste do Brasil S. A., ou em sua falta, no Banco do Brasil S. A., em conta especial a ser movimentada pelo IBDF, obrigando-se o mesmo a enviar mensalmente à SUDENE extrato dessa conta e fazer constar nos diversos documentos de suas prestações de contas o nome do sacado, o número o valor e a data da emissão do cheque com que for paga a obrigação. — **Quinta — Prestação de Contas** — O IBDF apresentará à SUDENE prestação de contas em documentação de três (3) vias, dos recursos aplicados na execução do programa objeto deste convênio estabelecendo-se que a última prestação de contas deverá ser entregue à SUDENE até sessenta (60) dias após expirar o prazo de vigência deste convênio. **Parágrafo Primeiro** — A prestação de contas a que se refere o "caput" desta cláusula, será instruída com relatório de execução técnica e Laudo Técnico emitidos pelo órgão da SUDENE encarregado da fiscalização e que atestem a efetiva realização do programa de que trata este convênio. **Parágrafo Segundo** — Para efeito de prestação de contas referida nesta cláusula, só serão tidas como válidas as despesas ou serviços realizados dentro do prazo de vigência deste Convênio. — **Sexta — Relatórios** — O IBDF se obriga a apresentar à SUDENE relatórios semestrais, de acordo com os modelos por este fornecidos, descrevendo as atividades decorrentes da execução do programa objeto deste convênio. — **Sétima — Observância à Portaria número 07-72** — Obriga-se o IBDF a cumprir e a fazer cumprir as normas anexas à Portaria número 07-72 de 27 de julho de 1972, da SUDENE, de seu integral conhecimento e aceitação, as quais passam a se constituir parte deste instrumento, independentemente de transcrição, prevalecendo as mesmas normas sobre quaisquer disposições constantes deste convênio. — **Oitava — Vinculação do Pessoal** — O pessoal que o IBDF, a qualquer título, utilizar na execução do programa objeto deste convênio, será vinculado diretamente e subordinado e não terá com a SUDENE, qualquer relação contratual ou estatutária. — **Nona — Acompanhamento da Execução pela SUDENE** — A execução do programa objeto deste convênio será assistida e acompanhada pela SUDENE, através da Divisão de Botânica Econômica do BRN, que realizará estudos de identificação botânica e colaborará inclusive na indicação de trabalhos técnicos de interesse da SUDENE. — **Décima — Equipamentos e Material Permanente** — Os equipamentos e material permanente adquiridos pelo IBDF com recursos da SUDENE, serão de propriedade desta autarquia, devendo os documentos hábeis relativos à compra dos aludidos bens indicar, expressamente, que a compradora é a SUDENE. **Parágrafo Primeiro** — Fica o IBDF obrigado a promover dentro do prazo de trinta (30) dias contado da data de emissão do título aquisitivo, junto ao órgão competente e em nome da

SUDENE, o registro, inscrição, matrícula ou licenciamento dos bens adquiridos com recursos da SUDENE, sujeitos a essas formalidades, devendo os respectivos documentos serem enviados ao Departamento de Administração Geral da SUDENE até vinte (20) dias após a conclusão daqueles atos pelo IBDF. **Parágrafo Segundo** — Os equipamentos e o material permanente de que trata o "caput" desta cláusula serão relacionados em mapa discriminativo, em 3 (três) vias, que o IBDF elaborará e entregará à SUDENE anexo às prestações de contas. **Parágrafo Terceiro** — Os bens de que trata esta cláusula poderão, a critério da SUDENE, continuar na posse do IBDF, inclusive do prazo assinalado para prestação final de contas. Caso não requeira, o IBDF deverá providenciar a sua imediata devolução à SUDENE. — **Parágrafo Quarto** — Terminado o período de vida útil dos bens, o IBDF, se ainda os mantiver em sua posse, providenciará a sua alienação, através de leilão ou concorrência, na forma da legislação federal vigente sobre a matéria, devendo o produto ser recolhido aos cofres da SUDENE, dentro de 15 dias a contar da data do recebimento do preço. — **Décima Primeira — Utilização de Serviços** — Na execução do programa objeto deste convênio poderão ser utilizados os serviços profissionais de qualquer servidor do IBDF, desde que compatível com as atribuições do seu cargo, tudo com observância da legislação vigente. — **Décima Segunda — Modificação/Rescisão** — Este convênio poderá ser modificado, mediante assentimento

dos convenientes, através de Termo Aditivo ou rescindido, automaticamente por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável. **Parágrafo Único** — No caso de rescisão, fica o IBDF obrigado a comprovar a aplicação, até sessenta (60) dias a contar da data da rescisão, de todos os recursos que, até aquela data, houver recebido da SUDENE, por força deste convênio. — **Décima Terceira — Vigência — Prorrogação** — O presente Convênio por força do disposto no artigo 61, d, Lei número 4.369, de 1º de dezembro de 1965, entrará em vigor na data de assinatura deste termo e vigorará pelo prazo de um (1) ano, podendo entretanto, nos termos do artigo 62, da citada lei, mediante solicitação por escrito do IBDF e a juízo do Superintendente, ser prorrogado independentemente de Termo Aditivo. — **Décima Quarta — Foro** — Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio ou de sua interpretação. — **Fecho** — E, por estarem assim acordes, mandam que eu, Célia Maria Moreira Martins, lotada no Departamento de Recursos Naturais — D... lavrasse em livro próprio o presente instrumento que, depois de lido, conferido, e achado conforme, vai assinado pelos representantes dos órgãos convenientes e pelas testemunhas abaixo. Recife, 22 de fevereiro de 1973. Engenheiro Evandro Moreira de Souza Lima, Superintendente da SUDENE — João Maurício de Melo Franco Nabuco, Presidente do I. B. D. F. Testemunhas: Joaquim Francisco de Carvalho — Eugênio José Andrade de Almeida e Silva.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**  
O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 1.057, de 13 de dezembro de 1972, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cita, pelo presente edital, Ruy Iyer de Abreu Lima, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala da Chefia de Gabinete, 2.º andar do Prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, estado da Guanabara, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo n.º 24.425-71-UFRJ. Rio de Janeiro, 30 de março de 1973. — João Monte de Aragão, Presidente.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
Nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1.099, de 22 de fevereiro de 1968, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 2.071, de 4 de dezembro de 1972, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 16 de abril às 16 horas; 17 de

abril às dez horas; 7 e 21 de maio às 16 horas; 8 e 22 de maio do corrente ano, às dez horas, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que forem adiados das sessões anteriores. **Processos Fiscais:**  
**Estado do Paraná**  
Processo: A. I. 409-61  
Autuado: José Rodrigues Neto  
Assunto: Recurso "ex officio" — Infragação aos artigos 1º e 2º e 3º e 4º do Decreto-lei n.º 5.998 de 18 de novembro de 1948.  
Relator: Hamlet José Taylor de Lima.  
**Estado de Minas Gerais**  
Processo: A. I. 299-68  
Autuada: Chebabe Cereais S. A. — Filial  
Assunto: Recurso "ex officio" — Infragação ao artigo 14 e ss/85, da Lei número 4.370 de 1 de dezembro de 1965, c/c os artigos 1º e 2º e seu parágrafo único; 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 1.974 de 12 de agosto de 1966.  
Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.  
**Estado de São Paulo**  
Processo: A. I. 520-61  
Autuados: Usina Tamandupá S. A. — Açúcar e Alcool; Pedro Coury e Benedito Antonio Neme.  
Assunto: Recurso do Sr. Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento. — Infragação: 1º artigo 1º e 2º, artigo 2º, 31 e 32, 36, 64, 65, 66 parágrafo único; artigo 71 do Decreto-lei n.º 1.831 de 4 de dezembro de 1939, c/c o artigo 3º da Resolução número 97-44 de 26 de outubro de 1944 e artigo 400 do Decreto-lei n.º 45.422 de 18

de fevereiro de 1959; — 2º) artigos 40 e 41 e o artigo 60 letras b e c do Decreto-lei n.º 1.831-39; — 3º) artigo 33 do mesmo Decreto-lei.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1.999, de 22 de fevereiro de 1968 e do artigo 2º da Resolução n.º 2.071, de 6 de dezembro de 1972, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 16 de abril às 15 horas; 3 e 17 de abril às dez horas; 7 e 21 de maio às 16 horas; 8 e 22 de maio de corrente ano, às dez horas, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

#### Estado de Pernambuco

Processo PG 245-71

Reclamante e Recorrida: Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco — p/Marcionilo Pedrosa Costa.  
Reclamada e Recorrente: Usina Central Barreiras S. A.

Assunto: Falta de pagamento da diferença de preço sobre estoques de açúcar cristal, entre as Resoluções números 1.987-67 e 2.006-68 do IAA e Mapa do IAA de 25 de novembro de 1968.

Jor: Hamlet-José Taylor de Lima

Processo Fiscal:

#### Estado de Minas Gerais

Processo: AI 155-69

Recorrente: João Duarte  
Assunto: Recurso voluntário — In-  
tidação ao artigo 14 e s/§§, da Lei nú-

mero 4.870-65, c/c os artigos 1º, 2º e 3º, da Resolução n.º 1.974-66.

Relator: Juarez Marques Pimentel

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

SECRETARIA-GERAL

TOMADA DE PREÇOS — SG 01-73  
AVISO

A Fundação IBGE torna público que, no dia 24 de abril de 1973, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de equipamentos de microfilmagem, observadas as Condições Gerais e Especificações constantes do Edital, à disposição dos interessados na Av. Franklin Roosevelt n.º 146, 7º andar, das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

Rio de Janeiro, GB, 4 de abril de 1973. — A Comissão de Licitação.  
(N.º 14.295 — 4.4.73 — Cr\$ 15,00)

### MINISTÉRIO

#### DO

#### INTERIOR

#### BANCO

#### NACIONAL DA HABITAÇÃO

EDITAL

CONCURSO DE ADVOGADO

Comunicamos aos interessados que, por decisão do Conselho de Administração, foi prorrogado por mais

1 (um) ano a partir do dia 16 de fevereiro de 1973, o prazo de validade do concurso em epígrafe, cuja homologação dos resultados finais foi publicada no Diário Oficial da União n.º 30, de 16 de fevereiro de 1970.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1973. — BHN — Departamento de Administração — Armando Gomes de Melo, Chefe.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

N.º 12-73

Ata da reunião da Comissão de Concurrence de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 12-73, referente à execução de serviços de dragagem de canais na bacia do rio São Francisco, nos municípios de Marinho Campos e Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação n.º 12-73.

As quinze horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng.º Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Eng.ºs Washington Sales Luz e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços n.º 12-73, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, o representante da firma "ETEL — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda.", inscrita neste Departamento sob o n.º 235.

Estando a firma com seus documentos de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope de proposta e à leitura do seguinte prego e prazo totais propostos

ETEL — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda.:

Preço total dos serviços: .....  
Cr\$ 1.496.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros).

Prazo para execução; 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que val por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de abril de mil novecentos e setenta e três. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO. — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão. — Washington Sales Luz, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

# ARQUIVOS

## DO

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 124 (dezembro/1972)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: o Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 16, 80 e 81, já esgotados.

#### VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do D.J.N.

PARTES DESTRUÍDAS

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

## NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

## ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere o volume.

### 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

### 1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

### 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

### 1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

## A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 111

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50